

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº17/2026/SEMUSA-NUACC

Porto Velho, 29 de julho de 2026.

11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº DESC/CRCE/04/2023, PROCESSO Nº005.000608/2025-51 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA ENERGISA RONDÔNIA

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de 2026, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária **SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº *****6 SESDEC/RO e CPF nº ***.874.722-**, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 11º Termo de Apostilamento ao Contrato nº DESC/CRCE/04/2023, originário do Processo Administrativo nº005.000608/2025-51 de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato, compreendidas nos períodos de junho de 2026.

1.2 Fica igualmente consignada a dotação orçamentária destinada à cobertura das despesas decorrentes do Contrato referentes ao período de julho a dezembro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas no período de junho de 2026, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.1.1 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.280 – Sustentação dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU, fonte: 1.600, conforme nota de empenho nº 3067/2026 de 27.07.2026, no valor total de R\$ 11.619,65 (onze mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos);

2.1.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.305.335.2.058 – Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológicas e Ambiental, fonte: 1.600, conforme nota de empenho nº 3077/2026 de 28.07.2026, no valor total de R\$ 1.742,87 (mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos);

2.2 As despesas compreendidas no período de julho a dezembro de 2026, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2.1 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Operacionalização dos Serviços das Unidades de Atenção Primária à Saúde, fonte: 1.600, conforme nota de empenho nº 3066/2026 de 27.07.2026, no valor total de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais);

2.2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.280 – Sustentação dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU, fonte: 1.600, conforme nota de empenho nº 3069/2026 de 27.07.2026, no valor total de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais);

2.2.3 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Operacionalização dos Serviços das Unidades de Atenção Primária à Saúde, fonte: 1.600, conforme nota de empenho nº 3070/2026 de 28.07.2026, no valor total de R\$ 656.817,41 (seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos);

2.2.4 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Operacionalização dos Serviços das Unidades de Atenção Primária à Saúde, fonte: 1.600, conforme nota de empenho nº 3076/2026 de 28.07.2026, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

2.2.5 Programa/Atividade Código: 08.31.10.305.335.2.058 – Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, fonte: 1.600, conforme nota de empenho nº 3078/2026 de 28.07.2026, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato 005.000608/2025-51, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Sítio Eletrônico Oficial do Município (Portal da Transparência), em

atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no inciso IV, do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Visto:

GEISON FELIPE COSTA DA SILVA

Diretoria Executiva De Administração

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 29/07/2026, às 13:45, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 29/07/2026, às 15:38, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1304342 e o código CRC 55276CB0.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:FF8F64CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/07/2026. Edição 4288

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>